



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/RO
ASSUNTO	PLANO DE DIVULGAÇÃO DO CAU/RO PARA AS ELEIÇÕES 2020

DELIBERAÇÃO N. 01/2020 – CE-CAU/RO

A COMISSÃO ELEITORAL DE RONDÔNIA – CE-CAU/RO, reunida ordinariamente em Porto Velho/RO, por videoconferência, no dia 07 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 10, IV e parágrafo único, II da Resolução CAU/BR n. 179 de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Capítulo V do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata da divulgação das eleições;

Considerando o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR N. 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar o Plano de Divulgação do Processo Eleitoral para as eleições 2020 do CAU/RO, na forma do anexo.
- 2 - Dar ciência à Presidência do CAU/RO e a Comunicação, para cumprimento do Plano de Divulgação do Processo Eleitoral das eleições do CAU 2020, conforme disposições do Regulamento Eleitoral.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Porto Velho, 07 de julho de 2020.

CRISTOVÃO OTERO DE AGUIAR ARAÚJO
Coordenador da CE-CAU/RO



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/RO

Videoconferência

FOLHA DE VOTAÇÃO

Membros:	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Cristovão Otero de Aguiar Araújo (Coordenador)	X	-	-	-
Iasmin de Magalhães Oliveira Lopes (Membro Titular)	X	-	-	-
Suhayla da Costa Abdul Razzak (Membro Titular)	X	-	-	-
Total:	03	0	0	0

Histórico da votação:

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/RO

Data: 07/07/2020

Matéria em votação: PLANO DE DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU/RO

Resultado da votação: Sim (03) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0)
Total (03)

Assessoria Técnica: Amanda Cristina Carvalho Mendes



ANEXO

PLANO DE DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CAU/RO 2020

1. OBJETIVO

Promover a mais ampla participação dos profissionais nas eleições, divulgando o calendário eleitoral, a obrigatoriedade do voto, as condições para registro de candidaturas, as regras do processo eleitoral e informações sobre as candidaturas deferidas, bem como demais informações relacionadas ao processo eleitoral do CAU.

2. MEIOS DE DIVULGAÇÃO

A divulgação do processo eleitoral do CAU/RO será feita a partir de várias mídias produzidas pela Comunicação, a saber:

- SITE CAU/RO
- MÍDIAS SOCIAIS
- MENSAGENS ELETRÔNICAS

2.1. SITE DO CAU/RO

Para atender às disposições da Resolução CAU/BR nº 179/2019, foi criado no menu principal do site do CAU/RO uma seção dedicada às eleições. Nesta página estarão disponíveis todos os documentos relativos ao processo eleitoral, incluindo resoluções, legislação, atos da Comissão Eleitoral de Rondônia, calendário eleitoral, tira-dúvidas e link para o Sistema Eleitoral Nacional.

2.2 MÍDIAS SOCIAIS

Por meio dos perfis oficiais do CAU/RO em mídias digitais, como Facebook e Instagram, serão divulgadas as principais datas do Calendário Eleitoral e instruções para os eleitores, incluindo a obrigatoriedade do voto para todos os arquitetos e urbanistas.

2.3 MENSAGENS ELETRÔNICAS

Haverá divulgação das plataformas eleitorais e dos endereços eletrônicos de propaganda eleitoral das chapas com pedido de registro de candidatura concluído, em até três mensagens eletrônicas via e-mail institucional do Conselho, aos arquitetos e urbanistas componentes do Colégio Eleitoral, na forma do parágrafo único do art. 42 do Regulamento Eleitoral. Alternativamente, mediante avaliação de custos, poderão ser utilizados outros meios de comunicação, exemplo *Whatsapp* e *Telegram* e similares.

3. CRONOGRAMA



FASE	PRAZO
Divulgação do número de conselheiros do Plenário de cada CAU/UF e da lista de profissionais com registro ativo (art. 43, § 1º) e da relação de prováveis coordenadores eleitores das eleições de representante de IES (art. 85).	17 de julho de 2020
Publicação do edital de convocação eleitoral no DOU e no sítio eletrônico do CAU/RO (art. 44)	27 de julho de 2020
Período para protocolar pedido de registro de candidatura (art. 46)	3 a 21 de agosto de 2020
Divulgação dos pedidos de registro de candidatura (arts. 47 e 49)	24 de agosto de 2020
PROIBIÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PAGA DE 24/08/2020 a 16/10/2020. EXCETO AS QUE TRATE DO PROCESSO ELEITORAL DO CAU (art. 28, V, b)	
Início da campanha e propaganda eleitorais (art. 64)	24 de agosto de 2020
Divulgação da definição da numeração de chapas (art. 50, § 2º)	28 de agosto de 2020
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações de registro de candidatura e candidaturas deferidas e indeferidas. (art. 57)	14 de setembro de 2020



Divulgação dos recursos contra decisões relacionadas a candidaturas e impugnações (art. 59, § 1º)	18 de setembro de 2020
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos e publicação das chapas homologadas (art. 61, § 3º)	28 de setembro de 2020
Divulgação da qualificação dos colégios eleitorais (art. 80)	1º de outubro de 2020
ELEIÇÃO (art. 87)	15 de outubro de 2020
Publicação do resultado da eleição no sítio eletrônico do CAU/RO (art. 93)	16 de outubro de 2020
Divulgação do resultado da eleição pós- julgamento de recursos (arts. 100 e 101)	16 de novembro de 2020
Publicação do resultado da eleição no DOU e no sítio eletrônico do CAU/RO (art. 104)	7 de dezembro de 2020
Posse dos Eleitos para o CAU/RO (art. 111)	15 de dezembro de 2020
Data limite para justificativa da falta à votação (art. 91, PU)	Até 31 de dezembro de 2020